

DECRETO Nº 3.095 / 2016.

“ Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Servidora Sra. **Géssica Diel Zortea**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira/Copeira, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o pedido de Exoneração, protocolado pela servidora em 17 de Maio de 2016;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

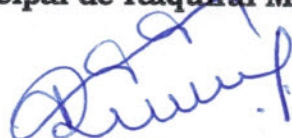
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Géssica Diel Zortea**, do cargo em provimento efetivo de **Merendeira/Copeira**, Categoria Funcional 3.4 Apoio Operacional, Símbolo APO - XXI.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de Maio de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Maio de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br